

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA GP Nº 2346

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Exonerar TIAGO FERREIRA DE MORAIS, CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA - 16, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2025. Caruaru, 15 de maio de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

## PORTARIA GP Nº 2347

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Nomear MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-83, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA - 16, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2025. Caruaru, 15 de maio de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

## PORTARIA GP Nº 2348

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.928 de 21 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 6.075 de 03 de outubro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal da Mulher - CMM, para o biênio 2025/2026, com representação governamental e não governamental, sendo esta última indicada e eleita, respectivamente, 1 (uma) titular e 1(uma) suplente, sendo a seguinte composição:

## I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

## a) Entidade de Proteção à Mulher e Igualdade de Gênero: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO JÚNIOR LETAL

Titular: Lyliam Paula do Amorim Galindo  
Suplente: Leyliane Patrícia Galindo Gondim

## b) Instituição de Ensino Superior: ASCES/UNITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA

Titular: Diana Bezerra da Silva  
Suplente: Elba Ravane Alves Amorim

## c) Movimento de Mulheres: COLETIVO MARIAS TAMBÉM TEM FORÇA

Titular: Maria Aparecida Barbosa da Silva  
Suplente: Jozelia Soares da Silva

## d) Movimento de Mulheres Negras: DANDARA'S - INSTITUTO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE CARUARU

Titular: Maria de Nazareth Felipe Cavalcanti da Silva  
Suplente: Luzia Cavalcante de Oliveira Melo

## e) Movimento de Mulheres do Campo: MMTR-PE - MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE PERNAMBUCO

Titular: Eliane Maria da Silva  
Suplente: Josefa Ferreira da Silva

## f) Entidade de Classe: OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Leticia Danyelle Silva Assis  
Suplente: Rafaela Nóbrega de Souza Leal

## II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## g) Secretária de Saúde - (SMS)

Titular: Andressa Gessica Silva Pacheco  
Suplente: Poliana da Silva Andrade

## h) Secretária de Desenvolvimento Rural - (SDR):

Titular: Ana Patrícia da Silva  
Suplente: Hidelmária Leite Lima Alves

## i) Secretária de Assistência Social e Combate à Fome - (SAS):

Titular: Tais Milena da Silva  
Suplente: Jennifer Estaplaine Alves Ferreira

## j) Secretária de Educação e Esportes - SEDUC:

Titular: Victoria Camila dos Santos Barros  
Suplente: Danielle Jaiane Silva

## l) Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG:

Titular: Marcelle Rayanna Nanes de Freitas  
Suplente: Hannah Maria Soares de Freitas

## m) Secretária da Mulher - SEMU:

Titular: Luana Marabuco Lopes de Lima  
Suplente: Hannah Miranda Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caruaru, 15 de maio de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025Comunicado nº 01 ao Edital 01/2025  
Prorrogação do período de inscrição

O Prefeito Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, informa que as inscrições referentes ao Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2025, **ficam prorrogadas até o dia 03/06/25 e o pagamento do boleto bancário deverá ocorrer impreterivelmente até às 21h00 do dia 04/06/25.**

**Os candidatos já inscritos, que não realizaram o pagamento do boleto, deverão gerar um novo boleto, com vencimento para 04/06/25, na Área do Candidato.**

A **relação dos candidatos por vaga** (candidato x vaga) será disponibilizada no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) após às 14h00 do dia **06 de junho de 2025.**

Os candidatos com deficiência e os que solicitarem condição especial deverão observar as datas a seguir:

Divulgação da Relação de Candidatos PcD e condições especiais	16/06/25
Recursos contra Relação de candidatos PcD e condições especiais	17 e 18/06/25
Divulgação da relação final dos candidatos PcD e condições especiais	25/06/25

As demais datas constantes do cronograma disposto no item 1.8 do Edital nº 01/2025 ficam inalteradas.

Caruaru, 15 de maio de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025Comunicado nº 01 ao Edital 02/2025  
Prorrogação do período de inscrição

O Prefeito Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, informa que as inscrições referentes ao Concurso Público, regido pelo Edital nº 02/2025, **ficam prorrogadas até o dia 03/06/25 e o pagamento do boleto bancário deverá ocorrer impreterivelmente até às 21h00 do dia 04/06/25.**

**Os candidatos já inscritos, que não realizaram o pagamento do boleto, deverão gerar um novo boleto, com vencimento para 04/06/25, na Área do Candidato.**

A **relação dos candidatos por vaga** (candidato x vaga) será disponibilizada no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) após às 14h00 do dia **06 de junho de 2025.**

Os candidatos com deficiência e os que solicitarem condição especial deverão observar as datas a seguir:

Divulgação da Relação de Candidatos PcD e condições especiais	16/06/25
Recursos contra Relação de candidatos PcD e condições especiais	17 e 18/06/25
Divulgação da relação final dos candidatos PcD e condições especiais	25/06/25

As demais datas constantes do cronograma disposto no item 1.8 do Edital nº 02/2025 ficam inalteradas.

Caruaru, 15 de maio de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 066 DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece no inciso XIV, do artigo 2º, a hipótese de contratação temporária nos casos de risco de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.165 de 28 de dezembro de 2018, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

**CONSIDERANDO** a Seleção SEDUC - Professores Escola ETI 2023, Edital nº 003/2023, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 134 de 16 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 148 de 18 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equipes para compor o quadro de